



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 97/2023

REQUERIMENTO



Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO PARA ESTACIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DE MOTORHOME.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento expressar minha solicitação e incentivo à criação de um espaço público destinado ao estacionamento de Motorhomes em nossa cidade.

Os motorhomes são projetados para proporcionar conforto e comodidade durante viagens e aventuras, oferecendo uma forma única de explorar diversas localidades. No entanto, uma das principais dificuldades enfrentadas pelos proprietários de autocaravanas é encontrar locais adequados para estacionamento, especialmente durante noites prolongadas.

Ao criar um espaço público exclusivo para o estacionamento de autocaravanas (Motorhomes), a administração municipal estaria demonstrando sua visão progressista e acolhedora para com os visitantes e turistas que optam por esse estilo de viagem. Além disso, esse espaço proporcionaria uma série de benefícios para a cidade e seus habitantes.

Primeiramente, um espaço dedicado contribuiria para o desenvolvimento do turismo local. Os viajantes que possuem motorhomes são conhecidos por gastarem recursos em restaurantes, comércios locais e atrações turísticas, impulsionando a economia e gerando empregos. Ao oferecer uma infraestrutura adequada para esses visitantes, a cidade se tornaria um destino atraente, aumentando o fluxo de turistas e fomentando o crescimento do setor.

Além disso, a criação desse espaço público traria benefícios para os próprios moradores da cidade. Muitas vezes, motorhomes estacionados em ruas residenciais causam desconforto aos moradores locais, devido à ocupação de espaços e à falta de estrutura adequada. Com um espaço designado, os

827/2023
15/06/23
WJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

moradores não precisam lidar com essas preocupações, enquanto os viajantes se alojam em um local seguro e apropriado para estacionar seus veículos, confiante para a harmonia entre residentes e visitantes.

É importante ressaltar que o espaço destinado ao estacionamento de autocaravanas deve ser planejado com cuidado, levando em consideração aspectos como segurança, iluminação adequada, acesso a serviços básicos, como água potável e energia elétrica, e sinalização necessária para orientação dos visitantes.

Por fim, gostaria de destacar que a criação desse espaço público para o estacionamento de motorhomes seria uma medida inovadora e diferenciada, trabalhando nossa cidade em destaque como um local receptivo e amigável para esse público específico. Essa iniciativa certamente renderia elogios e reconhecimento, além de atrair cada vez mais visitantes em desfrutar das belezas de nossa região.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos reiterando nosso respeito e admiração.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 14 de Junho de 2023.

Dr. João Freita
Vereador

 **Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO APARECIDO DE FREITA
859.492.569-72
15/06/2023 10:30:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.